



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2022			
PROCESSO ADMINISTRATIVO	860/2022	PREGÃO PRESENCIAL	047/2022

Aos 22 dias do mês de setembro de 2022, autorizada pelo processo de **Pregão Presencial 047/2022**, foi lavrada a presente Ata de o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, para atender as necessidades dos Departamentos do Município, requisitados através do **processo administrativo nº 860/2022**, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02, e no Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

1. Consideram-se registrados, para eventual e futura aquisição de pneus novos, para atender as necessidades dos Departamentos do Município, requisitados através do **processo administrativo nº 860/2022**, o fornecedor **Vicenzo Pneus E-commerce Ltda**, estabelecida à Rua Frederico Jensen, nº. 4396 – Galpão 01 – Bairro Centro – Itoupavazinha – Blumenau - SC, CNPJ 39.859.999/0001-64, Telefone: (47) 3091-2833, E-mail: [contratos@vicenzopneus.com.br](mailto:contratos@vicenzopneus.com.br) / [pedidos@vicenzopneus.com.br](mailto:pedidos@vicenzopneus.com.br), neste ato representada por seu Proprietário, o Sr. Rafael Cascales dos Santos, RG 44.834.835 SSP e CPF 360.966.638-26, residente à Rua Bolívia, nº. 81 – Bairro Parque das Nações – Santo André - SP de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
13	4	Unidades	Pneu 205 55 16	ROADKING	R\$ 319,00	R\$ 1.276,00
14	16	Unidades	Pneu 205 70 15	ROADKING	R\$ 383,00	R\$ 6.128,00
17	24	Unidades	Pneu 225 70 16	ROADKING	R\$ 465,00	R\$ 11.160,00
21	8	Unidades	Pneu 750 16	JK	R\$ 650,00	R\$ 5.200,00

2. O Termo de Referência segue como Anexo "A" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.
3. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;
4. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;
5. O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
6. Condições de pagamento: Pelo-fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;
7. Dados bancários do fornecedor: \_\_\_\_\_
8. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.
9. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e dos Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017.
10. Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.
11. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de **Pregão Presencial 047/2022** e legislação aplicável

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP  
Fone (11) 4598 - 3000 - email: [compras@vargem.sp.gov.br](mailto:compras@vargem.sp.gov.br)

RAFAEL  
CASCALES  
DOS  
SANTOS  
096663826



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.
13. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão.
14. As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foro da Comarca de Bragança Paulista/SP.
15. Fica designado (a) como Gestor (a) desta Ata de Registro de Preços o Senhor Nilton Carlos da Silva que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.
16. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes.

  
Leodécio Alves de Lima

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

RAFAEL  
CASCALES DOS  
SANTOS:360966  
63826

Assinado digitalmente por RAFAEL CASCALES  
DN: cn=SANTOS, o=3609663826  
ny=D=BR, ou=ICP-Brasil, ou=12073743059170  
c=br, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, ou=RS, ou=CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=pessoal, cn=RAFAEL CASCALES DOS  
SANTOS, ou=3609663826  
Serial: 10  
Localização:  
Data: 2022.09.22 10:36:04-0300'  
Total PDF Reader Versão: 12.0.1

**Vicenzo Pneus E-commerce Ltda**

CNPJ 39.859.999/0001-64

Rafael Cascales dos Santos

CPF 360.966.638-26

## TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

## **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

(Redação dada pela Instrução do TCESP nº 01/2020)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

CONTRATADO: Vicenzo Pneus E-commerce Ltda

ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM): 052/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) \_\_\_\_\_.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: \_\_\_\_\_

22/09/2022

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP  
Fone (11) 4598 - 3000 - email: [compras@vargem.sp.gov.br](mailto:compras@vargem.sp.gov.br)

RAFAEL  
CASCALES  
DOS  
SANTOS  
096663826



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

## **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: LEODÉCIO ALVES DE LIMA

Cargo: Prefeito Municipal CPF:

297.749.628-93

## **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LEODÉCIO ALVES DE LIMA

Cargo: Prefeito Municipal CPF:

297.749.628-93

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo contratante:**

Nome: LEODÉCIO ALVES DE LIMA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 297.749.628-93

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome: RAFAEL CASCALES DOS SANTOS

Cargo: Representante Legal

CPF: 360.966.638-26

Assinatura: \_\_\_\_\_

RAFAEL CASCALES DOS SANTOS:36096663826  
Assinado digitalmente por RAFAEL CASCALES DOS SANTOS:36096663826  
NO: 2-98, O-ICP-Brasil, OU=2073742200170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=BRASIL, CN=RAFAEL CASCALES DOS SANTOS:36096663826  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022.04.22 10:37:37-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: NATALINO APARECIDO BALDUINO DE OLIVEIRA

Cargo: Diretor do Departamento de Obras e Serviços

CPF: 305.433.628-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\* ) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico